PORTARIA Nº**. 261/2018**-PMP/GP

O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, 01 **(uma) diárias**, no valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período de **22 à 23/01/2018** a **Senhora JOSÉ RIVELINO DOS SANTOS SILVA,** servidor temporário no cargo de Motorista, lotado na **Secretária municipal de Saúde,** que se encontra a serviço desta municipalidade na cidade de Tucuruí/Pará. Conforme solicitações anexas.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: Banco da Amazônia, Agência 130, Conta Corrente nº. 8410-0, inscrição no CPF nº. 678.200.182-91.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pacajá, Pará, em 27 de fevereiro de 2018.

Francisco Rodrigues de Oliveira
Prefeito do Município de Pacajá